



Ofício GP/DL/1761/2025

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, de acordo com os preceitos constitucional e regimental, manifestou-se pela manutenção do veto total encaminhado através da Mensagem nº 773/2024, ao Projeto de Lei nº 283/2024, que “Institui o Programa Turismo nas Escolas na rede pública estadual de ensino e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

